



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 2.307

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que tratam os Editais PROAD nº 069/2002-UFOP e nº 011/2003-UFOP.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer da Comissão Examinadora do referido Concurso;

considerando que tal parecer foi devidamente aprovado pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, em 30 de abril de 2003;


considerando, finalmente, a documentação constante do processo UFOP nº 4.855/2002-0,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que tratam os Editais PROAD nº 069/2002-UFOP e nº 011/2003-UFOP, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível I, da Carreira do Magistério, área “Educação Matemática”, em que foi aprovada a candidata **Ana Cristina Ferreira**.

Art. 2º O Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução terá validade de um ano, prorrogável por igual período, contados a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.

Ouro Preto, em 09 de maio de 2003.


Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente